

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019 – Nº 1275

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO E RESULTADO CONVITE 007/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica e técnica das empresas participantes da Carta Convite 007/2019, sendo consideradas **habilitadas** as empresas R.A.G CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA, não havendo empresas inabilitadas para a continuidade no certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUCHAVES MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 12.412,60** (doze mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 23 de julho de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

ERRATA

AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2017

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação do 2º termo de Apostilamento ao contrato 020/2017, na contratação da **CENTRAL DE TRAT. DE RESÍDUOS C. DE ITAPEMIRIM LTDA**, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o valor reajustado ao contrato. Assim, **Onde se lê: "R\$15.955,50 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)". Lê-Se: "R\$15.988,50 (quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)".** Mantêm-se as demais disposições do referido 2º Apostilamento ao Contrato 020/2017.

Vargem Alta, 23 de julho de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 22/07/2019 – EDIÇÃO Nº 1274
PORTARIA Nº 006/2019/SESAVA/PMVA, 22 de Julho de 2019.

ONDE-SE LÊ: PORTARIA Nº 006/2019 NOMEIA MEMBROS DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AVALIAR E JULGAR PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PRONTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE GESTÃO E PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 3º, §3º e 10, §1º, ambos do Decreto 2660/13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para a Comissão de Acompanhamento Técnico para avaliar e julgar propostas de transferência dos serviços prestados pelo Pronto Atendimento Municipal, para organização social e pedidos de qualificação como organização social, através de contrato de gestão, como a seguir:

• JHONATA SILVA SCARAMUSSA;

PRESIDENTE

• ANA PAULA VALERIANO RANGEL

• OLGA NATANI PIN FASSARELLA

• THADEU DOS SANTOS ORLETTI

• CRISTIANA GOMES

• RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA

• JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 22/07/2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Vargem Alta-ES, 22 de Julho de 2019.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 007/2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AVALIAR E JULGAR PROPOSTAS DE TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PRONTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DE CONTRATO DE GESTÃO E PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 3º, §3º e 10, §1º, ambos do Decreto 2660/13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para a Comissão de Acompanhamento Técnico para avaliar e julgar propostas de transferência dos serviços prestados pelo Pronto Atendimento Municipal, para organização social e pedidos de qualificação como organização social, através de contrato de gestão, como a seguir:

- *JHONATA SILVA SCARAMUSSA;*
(PRESIDENTE)
- *ANA PAULA VALERIANO RANGEL;*
- *OLGA NATANI PIN FASSARELLA*
- *THADEU DOS SANTOS ORLETTI*
- *CRISTIANA GOMES*
- *RICHARLES MACHADO DE ALMEIDA*
- *JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **22/07/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de Julho de 2019.

ANA IGNEZ CEREZA

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 42/2019, de 22 de julho de 2019.

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONVOCADA, nos termos do artigo 106 e seguintes da Resolução nº 013/90, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada no 25 de julho de 2019, às 18:00 horas, para apreciação do Projeto de Lei Nº 17/2019 que "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Poder Executivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

VEREADOR-PRESIDENTE

HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA
DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA
ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR**

NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM BRAVURA
O FUTUROTEUS FILHOS FARÃO

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÉZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com